



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2013, de 31 de julho de 2013.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Produção.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 31 de julho,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 177/2013 – PROGRAD;  
**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Produção, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Abraão Freires Saraiva Junior (Presidente), Blake Charles Diniz Marques (membro titular) e Alexandre José de Oliveira (membro suplente);
- b) Representante discente: Alexandre Henrique Soares de Oliveira (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de julho de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente